

PL 027/2026

MENSAGEM Nº 012

-

DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Encaminha Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: "Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

Este Projeto de Lei é necessário para aprovar transferência de recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares às entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena "APAE" - no valor de R\$50.000,00 (Emenda Parlamentar nº 3700004), Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo "Casa dos Velhos", no valor de R\$100.000,00 (Emenda Parlamentar nº 38990003), Associação de Valorização Humana, sendo uma no valor de R\$200,000,00 (Ação 219G) e outra no valor de R\$100,000,00 (Emenda nº 237350014), para custeio dos projetos sociais das entidades, conforme Planos de Trabalho anexos.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

EXMO. SR.
DANILO LEDO DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAA9-455C-0953-A812

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 13:48:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/BAA9-455C-0953-A812>



PL 027/2026

PROJETO DE LEI Nº. 012

-

DE 24 DE ABRIL DE 2026.

=====

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares, às entidades cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal repassar recursos de Emendas Parlamentares às Entidades abaixo discriminadas, conforme art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e Planos de Trabalho anexos, que são partes integrantes desta Lei:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena "APAE" - no valor de R\$50.000,00 (Emenda Parlamentar nº 3700004);

II - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo "Casa dos Velhos", no valor de R\$100.000,00 (Emenda Parlamentar nº 38990003);

III - Associação de Valorização Humana, no valor de R\$200.000,00 (Ação 219G).

IV - Associação de Valorização Humana, no valor de R\$100.000,00 (Emenda nº 237350014).



Parágrafo único – Os deveres de cada parte serão estabelecidos nos Termos de Fomento e/ou Colaboração a serem firmados com base nessa lei e em consonância com o Plano de Trabalho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

BRASILIAE COLORES-POPULIQUE LABORES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A683-8C95-DB93-C4AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 29/04/2026 13:49:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/A683-8C95-DB93-C4AD>



A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”**

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do Imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

IE: 292.030.288.113

PLANO DE TRABALHO PARA CUSTEIO **EMENDA PARLAMENTAR - EXERCÍCIO 2026/2027**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dracena - APAE Dracena

Endereço: Avenida Rui Barbosa, nº 697, Jardim Alvorada

Município: Dracena/SP

CEP: 17.900-000

CNPJ: 46.471.728/0001-00

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Ademir Muniz Lhamas Junior

CPF: 268.375.238-56

Cargo: Presidente

Endereço: Rua das Grevíleas, 32, Palmeiras I, Dracena/SP - CEP 17.900-000

DOCUMENTOS E LICENÇAS DA INSTITUIÇÃO

- ⇒ Certidão de Utilidade Pública: nº 019.00001157/2024-57, emitida em 21/03/2025, com validade de 3 anos.
- ⇒ Licença de Localização e Funcionamento: Alvará nº 398/2023, válido até 21/08/2026.
- ⇒ AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros): nº 659953, emitido em 12/09/2023, válido até 21/08/2026.

HISTÓRICO E CONTEXTO INSTITUCIONAL

A APAE de Dracena, fundada em 1972, constitui-se como a única instituição especializada no município e região no atendimento a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atende atualmente 235 usuários, provenientes não apenas de Dracena, mas também de municípios vizinhos como Junqueirópolis, Irapuru e Flora Rica.





A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS **E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”**

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do Imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

IE: 292.030.288.113

A instituição desenvolve trabalhos interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e assistência social, através de uma equipe especializada que realiza avaliação, elaboração de plano terapêutico individualizado e execução de atividades de estimulação sensorial e psicomotora. A missão institucional é promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços e apoio às famílias, visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Os recursos pleiteados através desta emenda parlamentar destinam-se exclusivamente a despesas de custeio, essenciais para a manutenção das atividades regulares da instituição. A aplicação será realizada no período de 2026 a 2027, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços especializados prestados à comunidade, assegurando padrões de qualidade, segurança e conformidade legal.

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

1. Custeio com Alimentação	Valor R\$ 16.000,00
2. Custeio com Combustível e Lubrificantes	Valor R\$ 15.000,00
3. Custeio com Contas de Consumo.....	Valor R\$ 20.000,00

Observação: As despesas com Consumo referem-se a de energia elétrica, água/esgoto e telefone fixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Valor Total do Projeto

• Provisão Total das Despesas.....	R\$ 51.000,00
• Valor da Emenda Parlamentar.....	R\$ 50.000,00
• Contrapartida da Entidade (Recurso Próprio)	R\$ 1.000,00





A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do Imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Item	Descrição	Valor Total (R\$)	Recurso da Emenda(R\$)	Recurso Próprio (R\$)
01	Custeio com Alimentação	16.000,00	16.000,00	-
02	Combustível e Lubrificantes	15.000,00	15.000,00	-
03	Contas de Consumo (Energia elétrica, água/esgoto e telefone fixo)	20.000,00	19.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 51.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00

Em relação ao custeio das despesas, informamos que:

Item 01 – Alimentação

Será utilizado o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para execução no prazo de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento do recurso.

Item 02 – Combustível e Lubrificantes

Será utilizado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para execução no prazo de 01 (um) ano, contado a partir do recebimento do recurso.

Para os Itens 01 e 02, os 03 (três) orçamentos serão realizados após o recebimento dos recursos, no momento da aquisição dos produtos/serviços, sendo as contratações formalizadas mediante documento fiscal comprobatório, observando-se o critério de menor preço por item, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o melhor custo-benefício para a entidade.

Item 03 – Contas de Consumo (energia elétrica, água/esgoto e telefone fixo)

Será utilizado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os gastos mensais da entidade, também no prazo de 01 (um) ano.





A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do Imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001- 00

IE: 292.030.288.113

Os pagamentos serão realizados mediante documento fiscal (faturas mensais), conforme os valores efetivamente apurados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor total da **Emenda Parlamentar**, no montante de **R\$ 50.000,00**, será repassado **em parcela única**, diretamente na conta bancária da **APAE**, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

A contrapartida da entidade, no valor de **R\$ 1.000,00**, será aplicada para complementação das despesas previstas.

FORMA DE EXECUÇÃO DO DESEMBOLSO

- As despesas serão executadas de forma contínua, conforme necessidade mensal da entidade.
- O recurso da emenda parlamentar será aplicado prioritariamente nas despesas de custeio.
- A contrapartida da entidade será utilizada para complementação das despesas com contas de consumo.
- A prestação de contas seguirá as normas estabelecidas pelo órgão concedente.

METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A aplicação dos recursos será monitorada através de:

- Relatórios financeiros mensais
- Comprovantes de despesas
- Apólices de seguro vigentes
- Notas fiscais de serviços e materiais
- Prestação de contas aos órgãos competentes





A.P.A.E. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
E. E. E. “PROF. LEUZI GARDINI”

Reg. No Conselho Nacional de Serviços Sociais – Processo 227.915/77 – Matrícula no C.A.R. da Secr. De Est. Da Promoção Social 3.427 – Reg. no Cartório de Imóveis sob nº 109 Livro “A” nº 1 - fls. 219/221 do Reg. de Pessoas Jurídicas em 28/06/1972 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1548 de 30/08/1984 – Federação Nacional das A.P.A.E.S. nº 281 Isenta da Tributação do Imposto de Renda Processo nº 0835.02257/77 – INPS Matrícula nº 46.471.728/0001-00 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 3.860 de 07/10/1983 Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985

Av. Rui Barbosa, 697 – JD. Alvorada - Cx. P. 99 – Fone 3821-3316 e 3821-3253 – Fone/Fax 3821-3316 – CEP 17.900-000 DRACENA-SP

E-mail: financeiro@apaedracena.org.br

C.N.P.J. 46.471.728/0001-00

IE: 292.030.288.113

CONCLUSÃO

A aplicação dos recursos aqui especificados é imprescindível para a manutenção das atividades regulares da APAE de Dracena. Os recursos serão aplicados no fortalecimento da Proteção Social Especial, garantindo a continuidade dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Cada item foi criteriosamente planejado visando assegurar a continuidade dos serviços especializados prestados à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno do espectro autista, garantindo padrões de qualidade, segurança e conformidade legal.

Dracena, 27 de Fevereiro de 2026.

ADEMIR MUNIZ LHAMAS JUNIOR:26837523856
Assinado de forma digital por ADEMIR
MUNIZ LHAMAS JUNIOR:26837523856
Dados: 2026.02.27 12:36:58 -03'00'

Ademir Muniz Lhamas Junior
Presidente - APAE Dracena
CPF: 268.375.238-56



AVAHU

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

CNPJ: 64.615.511/0001-09 End. Prolongamento da Av. Rui Barbosa, 629 Dracena-SP

Email: avahudracena@hotmail.com Site: www.avahudracena.com.br

Fone(18)3821 1779

PLANO DE TRABALHO

Implantação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para
Pessoas com Deficiência e suas famílias

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

AVAHU CNPJ: 64.615.511/0001-09

Endereço: Prolongamento da Av. Rui Barbosa, 629 - Bairro Alvorada

Dracena/SP - CEP: 17.900-000

Telefone: (18) 3821-1779

Valor: R\$ 100.000,00

Natureza: Custeio – Recursos Humanos

Órgão: Secretaria de Assistência Social

E-mail: avahudracena@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Antônia de Souza Scardovelli

Cargo: Presidente

1.JUSTIFICATIVA

“O presente plano de trabalho visa estruturar e iniciar a oferta de serviço socioassistencial voltado às pessoas com deficiência, e suas famílias contribuindo para o fortalecimento da rede de proteção social do município.”

Considerando a demanda existente no município de Dracena por serviços especializados voltados às pessoas com deficiência, a presente proposta contribui para o fortalecimento da rede socioassistencial local, ampliando gradativamente a oferta de atendimento. A iniciativa representa um passo importante para a consolidação futura do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – **Centro-Dia** para Pessoas com Deficiência, conforme previsto nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social

Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de ações que promovam o desenvolvimento de habilidades, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares das pessoas com deficiência atendidas pela instituição.

A AVAHU encontra-se em processo de consolidação de suas ações socioassistenciais, possuindo atualmente inscrição provisória junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Nesse contexto, a instituição visa desenvolver atividades voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de ações de estimulação, convivência e fortalecimento de vínculos.

2. OBJETIVO GERAL

Implantar e estruturar serviço socioassistencial voltado ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer acompanhamento psicossocial e expressão cultural às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Promover atividades de estimulação cognitiva, motora e socioemocional;
- Desenvolver oficinas socioeducativas e de convivência;
- Apoiar as famílias no fortalecimento de sua capacidade protetiva;
- Contribuir para a inclusão social das pessoas com deficiência no município;
- Promover acompanhamento sistemático dos usuários por meio da elaboração do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Proporcionar atividades psicoterapêuticas e musicais.

4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias

A capacidade de atendimento prevista para o serviço será de no mínimo 30 usuários e ou famílias, conforme estrutura e equipe técnica da instituição.

5. ABRANGENCIA

Município de Dracena/SP

6. METODOLOGIA/DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES

O desenvolvimento das atividades ocorrerá por meio de ações planejadas e sistematizadas, voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida.

Inicialmente será realizada a acolhida dos usuários e de seus familiares, momento destinado à escuta qualificada, identificação das principais demandas e apresentação das atividades desenvolvidas pela instituição.

Após essa etapa, a equipe técnica realizará uma avaliação inicial, com o objetivo de identificar as necessidades, potencialidades e condições de cada participante, considerando aspectos sociais, familiares, cognitivos e funcionais.

Com base nessa avaliação será elaborado o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), instrumento técnico que orientará o acompanhamento dos usuários durante sua participação nas atividades desenvolvidas pela instituição. O plano será construído com a participação da equipe técnica, do usuário e de seus familiares, estabelecendo objetivos, estratégias de intervenção e acompanhamento da evolução de cada participante.

O serviço será ofertado de forma gradativa, com permanência mínima de 4 horas diárias e frequência mínima de duas vezes por semana, priorizando o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, convivência, estimulação e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência atendidas, ambos os dias será oferecido alimentação para os participantes.



As atividades ocorrerão nas dependências da entidade, em dias e horários previamente definidos pela equipe técnica, compreenderão ações voltadas para a estimulação cognitiva, atividades socioeducativas, oficinas de música, expressão artística, atividades de convivência e socialização, estímulo ao desenvolvimento da autonomia nas atividades da vida diária. As ações poderão ser realizadas de forma individual e em grupo, respeitando as necessidades e especificidades de cada participante.

Também serão promovidos momentos de orientação e apoio às famílias, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, compartilhar informações e contribuir para o cuidado e desenvolvimento das pessoas atendidas

7. METAS

Mínimo de 30 usuários e ou famílias.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO	REGIME CONTRATAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Psicóloga	PJ	R\$ 1.633,33	R\$ 19.600,00
Terapeuta Ocupacional	PJ	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Facilitador de Oficina (Professor de Música)	PJ	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
TOTAL			R\$ 100.000,00
(cem mil reais)			

9. VIGENCIA DA PARCERIA

12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Implantação do serviço socioassistencial voltado às pessoas com deficiência;
- Atendimento mínimo de 30 usuários ou famílias;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais e sociais dos usuários;
- Ampliação da rede de apoio às famílias.

11. INDICADORES

- Número de usuários ou famílias atendidas.
- Frequência nas atividades realizadas.
- Participação das famílias nas ações da entidade.
- Avaliação da evolução dos usuários.

12. MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Lista de presença
- Prontuários / PIA
- Relatórios técnicos
- Fotos das atividades



13. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Metas Quantitativas

- Elaborar Plano Individual de Atendimento para 100% dos usuários;
- Atender no mínimo 30 usuários ou famílias em acompanhamento socioassistencial;
- Desenvolver oficinas semanais de musicalização e convivência, totalizando aproximadamente 48 atividades anuais;
- Realizar atividades de estimulação funcional e desenvolvimento de habilidades conduzidas pela terapeuta ocupacional, totalizando aproximadamente 96 atendimentos ao longo do ano;
- Promover encontros de orientação e fortalecimento de vínculos com as famílias, com média de 12 encontros anuais.

Metas Qualitativas

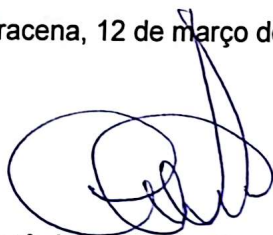
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos usuários atendidos;
- Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das pessoas com deficiência participantes do serviço;
- Incentivar a participação das famílias no processo de acompanhamento e desenvolvimento dos usuários;
- Ampliar as oportunidades de convivência social e inclusão comunitária das pessoas com deficiência;
- Fortalecer a rede de apoio às famílias, oferecendo orientação e acompanhamento socioassistencial.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para acompanhamento dos resultados serão utilizados os seguintes indicadores:

- Número de usuários ou famílias atendidas.
- Frequência nas atividades e atendimentos realizados.
- Participação das famílias nas atividades propostas.
- Registros técnicos de acompanhamento dos usuários.
- Avaliação da evolução dos participantes nas atividades desenvolvidas.

Dracena, 12 de março de 2026.



Antônia de Souza Scardoveli
Presidente da AVAHU

AVAHU

ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

CNPJ: 64.615.511/0001-09 End. Prolongamento da Av. Rui Barbosa, 629 Dracena-SP

Email: avahudracena@hotmail.com- Site: www.avahudracena.com.br

Fone(18)3821 1779

PLANO DE TRABALHO

Estruturação e Implantação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia para Pessoas com Deficiência e suas famílias.

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA

AVAHU CNPJ: 64.615.511/0001-09

Endereço: Prolongamento da Av. Rui Barbosa, 629 - Bairro Alvorada
Dracena/SP - CEP: 17.900-000

Telefone: (18) 3821-1779

Valor: R\$ 200.000,00

Natureza: Custeio- Estruturação do serviço Centro-Dia.

Órgão: Secretaria de Assistência Social

E-mail: avahudracena@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Antônia de Souza Scardovelli

Cargo: Presidente

1.JUSTIFICATIVA

“O presente plano de trabalho visa estruturar e iniciar a oferta de serviço socioassistencial voltado às pessoas com deficiência e suas famílias”

A AVAHU encontra-se em processo de consolidação de suas ações socioassistenciais, possuindo atualmente inscrição provisória junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Nesse contexto, a instituição visa desenvolver atividades voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, por meio de ações de estimulação, convivência e fortalecimento de vínculos.

Nesse sentido, considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento do serviço socioassistencial, o projeto prevê a realização de melhorias na estrutura física da instituição, incluindo manutenção do telhado, pintura interna, limpeza e impermeabilização do piso, bem como adequações voltadas à acessibilidade.

Considerando as condições atuais da estrutura física da instituição, identifica-se a necessidade de manutenção do telhado, uma vez que em períodos de chuva ocorrem infiltrações que comprometem alguns ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades. A realização dessa intervenção é fundamental para garantir um espaço seguro, adequado e confortável para os usuários atendidos, especialmente considerando que o serviço é voltado às pessoas com deficiência, que necessitam de ambientes acessíveis e protegidos para a realização das atividades socioassistenciais.

O projeto também prevê a qualificação da equipe técnica por meio de capacitações especializadas voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência, incluindo formação específica para profissionais que atuam diretamente no acompanhamento dos usuários.



As capacitações incluem custos relacionados à participação nos cursos, transporte, hospedagem e alimentação dos profissionais, garantindo condições adequadas para o aprimoramento técnico da equipe.

O funcionamento do serviço também envolve custos operacionais relacionados às utilidades públicas, como água e energia elétrica, indispensáveis para a manutenção das atividades socioassistenciais que serão realizadas na instituição.

O projeto prevê ainda a aquisição de uniformes para os profissionais e camisetas institucionais, contribuindo para a identificação da equipe, organização das atividades e fortalecimento da identidade institucional do serviço.

Também serão disponibilizados gêneros alimentícios para apoio às atividades desenvolvidas durante o período de permanência dos usuários na instituição, considerando que o serviço prevê atendimento parcial com permanência mínima de quatro horas diárias.

Essas ações são fundamentais para proporcionar um ambiente seguro, acessível e adequado ao atendimento das pessoas com deficiência atendidas pelo serviço.

2. OBJETIVO GERAL

Estruturar e fortalecer o serviço socioassistencial voltado ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, contribuindo para a implantação gradual do Serviço Centro-Dia no município.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento socioassistencial às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Desenvolver atividades de estimulação cognitiva, motora e socioemocional voltadas ao desenvolvimento da autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas;
- Promover oficinas socioeducativas, culturais e de convivência;
- Proporcionar apoio e orientação às famílias, fortalecendo sua capacidade protetiva;
- Qualificar a equipe técnica e os profissionais envolvidos no serviço por meio de capacitações especializadas;
- Estruturar e adequar o espaço físico da instituição, garantindo condições adequadas de funcionamento, acessibilidade e segurança para o atendimento das pessoas com deficiência;
- Assegurar condições adequadas de funcionamento do serviço socioassistencial por meio da manutenção do espaço institucional e da estrutura física;
- Garantir a oferta de alimentação durante o período de permanência dos usuários nas atividades desenvolvidas pela instituição;
- Promover a organização e identificação da equipe e das atividades institucionais por meio da utilização de uniformes e camisetas.

4. PÚBLICO-ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias

A capacidade de atendimento prevista para o serviço será de no mínimo 30 usuários e ou famílias, conforme estrutura e equipe técnica da instituição.

5. ABRANGENCIA

Município de Dracena/SP



6. METODOLOGIA/DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES

O desenvolvimento das atividades ocorrerá por meio de ações planejadas e sistematizadas, voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento de vínculos familiares e melhoria da qualidade de vida.

Inicialmente será realizada a acolhida dos usuários e de seus familiares, momento destinado à escuta qualificada, identificação das principais demandas e apresentação das atividades desenvolvidas pela instituição.

Após essa etapa, a equipe técnica realizará uma avaliação inicial, com o objetivo de identificar as necessidades, potencialidades e condições de cada participante, considerando aspectos sociais, familiares, cognitivos e funcionais.

Com base nessa avaliação será elaborado o Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento (PIA/PFA), instrumento técnico que orientará o acompanhamento dos usuários durante sua participação nas atividades desenvolvidas pela instituição. O plano será construído com a participação da equipe técnica, do usuário e de seus familiares, estabelecendo objetivos, estratégias de intervenção e acompanhamento da evolução de cada participante.

O serviço será ofertado de forma gradativa, com permanência mínima de 4 horas diárias e frequência mínima de duas vezes por semana, priorizando o desenvolvimento de atividades socioassistenciais, convivência, estimulação e fortalecimento da autonomia das pessoas com deficiência atendidas, ambos os dias será oferecido alimentação durante o período de permanência dos participantes.

As atividades ocorrerão nas dependências da entidade, em dias e horários previamente definidos pela equipe técnica, compreenderão ações voltadas para a estimulação cognitiva, atividades socioeducativas, oficinas de música, expressão artística, atividades de convivência e socialização, estímulo ao desenvolvimento da autonomia nas atividades da vida diária. As ações poderão ser realizadas de forma individual e em grupo, respeitando as necessidades e especificidades de cada participante.

Também serão promovidos momentos de orientação e apoio às famílias, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares, compartilhar informações e contribuir para o cuidado e desenvolvimento das pessoas atendidas.

Para garantir o adequado funcionamento do serviço, o projeto também prevê ações de estruturação e manutenção do espaço físico da instituição, incluindo melhorias na infraestrutura, adequação de acessibilidade e organização dos ambientes utilizados nas atividades.

Também estão previstos recursos para manutenção das atividades institucionais, incluindo despesas com utilidades públicas em geral.

O projeto contempla ainda a capacitação da equipe técnica, por meio da participação em cursos especializados voltados ao atendimento de pessoas com deficiência, contribuindo para a qualificação dos atendimentos e ampliação das possibilidades de intervenção junto aos usuários.

7. METAS

Mínimo de 30 usuários e ou famílias.



8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Manutenção do telhado da entidade		R\$ 25.000,00
1	Limpeza e impermeabilização do piso da entidade		R\$ 6.000,00
1	Pintura interna da entidade		R\$ 12.000,00
4	Capacitação profissional "Neuromodulação não invasiva", incluso despesas (transporte, hospedagem e alimentação)		R\$ 40.000,00
2	Capacitação profissional "Conceito Bobath", incluso despesas (transporte, hospedagem e alimentação)		R\$ 40.000,00
12	Prestação de Serviços (escritório contabilidade)	1.000,00	R\$ 12.000,00
12	Prestação de serviço de jardinagem	450,00	R\$ 5.400,00
24	3 mudas de Uniformes para 08 profissionais		R\$ 8.000,00
60	Camisetas personalizadas (50,00 cada)		R\$ 3.000,00
1	Adequação de acessibilidade na estrutura física da entidade		R\$ 10.000,00
12	Utilidades públicas (água, energia elétrica, telefone, internet, alarme de segurança, outros)	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
12	Gêneros alimentícios para usuários atendidos	R\$ 1.666,66	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)			

9. VIGENCIA DA PARCERIA

12 (doze) meses a partir da liberação dos recursos.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- Estruturação e fortalecimento do serviço socioassistencial voltado às pessoas com deficiência e suas famílias;
- Ampliação da capacidade de atendimento da instituição;
- Qualificação da equipe técnica;
- Ampliação da rede de apoio às famílias;
- Desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos usuários.



11. INDICADORES

Para acompanhamento e avaliação dos resultados do projeto serão utilizados os seguintes indicadores:

- Número de usuários ou famílias atendidas durante a execução do projeto;
- Percentual de usuários com Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento elaborado e acompanhado pela equipe técnica;
- Frequência dos usuários nas atividades desenvolvidas, considerando participação nas oficinas, atendimentos e demais ações propostas;
- Número de atividades, oficinas e ações de convivência realizadas ao longo do período de execução do projeto;
- Participação das famílias nas atividades de orientação e acompanhamento, incluindo reuniões, encontros e ações de fortalecimento de vínculos;
- Número de profissionais capacitados por meio das formações previstas no projeto;
- Registros técnicos de acompanhamento da evolução dos usuários, considerando aspectos cognitivos, funcionais, emocionais e sociais;
- Adequação e melhoria das condições estruturais da instituição, garantindo ambiente acessível e adequado ao atendimento das pessoas com deficiência.

12. MEIO DE VERIFICAÇÃO

- Lista de presença
 - Prontuários / PIA
 - Relatórios técnicos
 - Fotos das atividades
 - Certificados de capacitação
- Notas fiscais das melhorias estruturais

13. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

Metas Quantitativas

Metas Quantitativas

- Atender mínimo de 30 usuários ou famílias em acompanhamento socioassistencial ao longo do período de execução do projeto;
- Elaborar Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento para 100% dos usuários atendidos;
- Desenvolver atividades semanais de estimulação, convivência e oficinas socioeducativas, totalizando aproximadamente 96 atividades ao longo do ano;
- Realizar encontros periódicos de orientação e apoio às famílias, com previsão de aproximadamente 12 encontros anuais;
- Promover a capacitação de até 6 profissionais da equipe em cursos especializados voltados ao atendimento de pessoas com deficiência;
- Realizar melhorias estruturais no espaço físico da instituição, incluindo manutenção predial e adequações de acessibilidade necessárias ao funcionamento do serviço;
- Garantir a oferta de alimentação durante as atividades desenvolvidas com os usuários, contribuindo para o bem-estar e permanência nas atividades;



Metas Qualitativas

- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência atendidas;
- Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, funcional e socioemocional dos usuários;
- Ampliar as oportunidades de convivência e inclusão social das pessoas com deficiência no município;
- Fortalecer a rede de apoio às famílias, oferecendo orientação e acompanhamento socioassistencial;
- Qualificar a equipe técnica da instituição, ampliando a capacidade de atendimento e intervenção junto às pessoas com deficiência;
- Contribuir para a estruturação e consolidação do serviço socioassistencial voltado às pessoas com deficiência e suas famílias no município de Dracena/SP.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das atividades será realizado por meio de registros técnicos, relatórios de acompanhamento e avaliação periódica da evolução dos usuários.

Dracena, 12 de março de 2026.



Antônia de Souza Scardoveli
Presidente da AVAHU



Sociedade de São Vicente de Paulo
Casa dos Velhos
Dracena-SP

PLANO DE TRABALHO **EMENDA PARLAMENTAR 2026**

Dados da Entidade:

Nome: Casa dos Velhos “Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo”

CNPJ: 44.877.827/0001-53

Endereço: Rua Frederico Ozanan, 2681 – Jardim Jussara.

Município: Dracena **UF:** São Paulo

CEP: 17906-028 **Telefone:** (18) 3821-1053

Email: casadosvelhosdracena@hotmail.com

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional.

Dados do Representante Legal:

Nome: Sidnei Pelegrinelli Pereira

Data de Nascimento: 27/07/1966

RG: 18.736.814-4 SSP SP **CPF:** 058.791.718-09

Endereço: Alameda Espanha, nº 423, Jd. Palmeiras

Cidade: Dracena – SP

Telefone: (18) 99708-1054

Período do mandato: Período indeterminado

Responsável Técnico pelo Plano:

Nome: Daniela Cristina Feliciano de Freitas

Função: Assistente Social **CRESS:** 45.479

Finalidade Estatutária:

A “Casa dos Velhos” tem por finalidade prestar assistência gratuita aos idosos sem recursos financeiros de acordo com suas possibilidades e o estabelecido na legislação em vigor. A “Casa dos Velhos” - Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da



Sociedade de São Vicente de Paulo

Casa dos Velhos

Dracena-SP

eficiência, e não fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político religioso e quaisquer outras formas de discriminação.

Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, promovendo o acesso à rede socioassistencial e Órgãos do sistema de proteção ou direitos possibilitando o restabelecimento de vínculos familiares e sociais, visando sua autonomia.

Específicos:

- Oferecer um serviço residencial coletivo e um ambiente seguro e acolhedor para idosos com 60 anos ou mais, que não podem viver de forma independente em suas casas ou que estão em situação de vulnerabilidade social;
- Fornecer cuidados médicos, de enfermagem e assistência psicológica e social contínuos, monitorando e avaliando as necessidades de saúde dos residentes;
- Desenvolver condições e estimular atividades que visem restaurar, preservar e promover a independência, o autocuidado e o protagonismo dos idosos;
- Promover a convivência social e afetiva entre os residentes, com atividades de lazer, ocupacionais, lúdicas e culturais, combatendo o isolamento e a depressão;
- Incentivar e facilitar a participação da família e da comunidade na vida do idoso, garantindo a manutenção de seus vínculos afetivos e sociais;
- Assegurar que todos os direitos sociais do idoso, previstos no Estatuto do Idoso, sejam respeitados, garantindo sua dignidade, liberdade e cidadania;
- Garantir uma alimentação adequada e balanceada, adaptada às necessidades nutricionais de cada idoso;
- Proporcionar uma infraestrutura física adequada, que atenda às normas sanitárias e de segurança (como a RDC 502/2021 da Anvisa), com espaços que respeitem a privacidade e o bem-estar dos residentes;
- Fomentar o envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Criar espaços para interação entre idosos e promover encontros intergeracionais;
- Proporcionar vivências que valorizem as experiências, estimulem a capacidade de escolha e decisão, promovendo autonomia e protagonismo.
- Oferecer acolhimento a idosos com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, garantindo proteção integral;
- Facilitar o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, entre outros.

Origem dos recursos:

Os recursos destinados para a implantação e implementação do Projeto são provenientes do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, porém a manutenção do serviço e sustentação das ações da Casa dos Velhos Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo são provenientes de recursos próprios, doações, donativos e convênios com órgão público Municipal, Estadual e Federal.

Caracterização do Serviço:



Sociedade de São Vicente de Paulo
Casa dos Velhos
Dracena-SP

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional

A Instituição fica situada à Rua: Frederico Ozanan nº 2681 – Jardim Jussara – Dracena/SP.

O prédio é composto por:

Escritório 01: 03 mesas para escritório; 01 computadores; 01 impressora, 04 cadeiras, 01 bebedouro, 01 aparelho de telefone sem fio, 01 armário suspenso, 01 armário balcão, 01 roteador de wi-fi, 01 sofá e 01 armário de ferro.

Escritório 02: 01 armário, 01 armário aberto, 01 mesa, 01 cadeira, 01 computador e 01 impressora.

Serviço Social: 01 armário, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone sem fio, 02 mesas, 02 cadeiras, 01 Computador e 01 impressora.

Enfermaria: 01 mesa; 01 arquivo; 03 cadeiras; 01 pia com gabinete; 01 banco; 01 armário, 01 armário com gavetas, 01 cama hospitalar e um refrigerador pequeno, 01 balança de controle corporal, 01 mesa de apoio com 03 gavetas, 01 suporte para soro, 01 carrinho de material para curativo, 01 torpedão de oxigênio, 01 quadro de recados, 01 computador, 01 impressora, 01 aparelho de telefone sem fio.

Cozinha: 01 mesa de mármore, 02 cadeiras, 02 fogões industriais, 02 armários embutidos, 01 câmara fria; 01 armário pequeno; 02 pias.

Copa: 02 pias, 01 micro-ondas, 01 armário com balcão de aço, 01 mesa

Refeitório dos Funcionários: 01 mesa, 05 cadeiras, 01 bebedouro e 01 geladeira.

Refeitório: 11 mesas, 22 cadeiras, 01 bebedouro e 01 lavabo.

Despensa 01: 02 prateleiras.

Sala Feminina: 01 purificador de água, 03 sofás; 01 Pannel para TV; 01 televisão; 01 mesinha de centro; 01 rack, 01 aparador bíblico e 10 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.

Sala Masculina 2: 01 Pannel para TV; 01 aparelho televisor; 03 sofás; 01 purificador de água, e 07 poltronas reclináveis, 01 ar condicionado portátil e 02 climatizadores.

Sala de Reunião: 01 mesa grande; 08 cadeiras e 01 armário colonial.

Sala/Arquivo: 02 Prateleiras, armário e cofre.

Despensa 02: 02 armários para guarda de produtos de higiene e limpeza.

Quarto/Fundo: 01 cama, 01 guarda-roupa e 01 cômoda.

Sala de Fisioterapia: 01 mesa, 02 cadeiras, 01 banqueta, 01 tablado; 01 barra paralela; 01 maca; 01 armário pequeno entre outros aparelhos específicos para a fisioterapia.

Sala de Psicologia: 01 mesa, 02 cadeiras, 01 arquivo, 01 aparelho de telefone com fio e 01 sofá.



Sociedade de São Vicente de Paulo

Casa dos Velhos

Dracena-SP

Espaço Guarda-Roupas: 02 armários; 02 guarda-roupas; 02 cômodas.

Lavanderia: 02 armários; 02 guarda-roupas; 01 tanque; 03 máquinas (lavar, centrifugar e secar); 01 mesa.

Rouparia: 06 mesas; 02 ferros elétricos, 01 ferro industrial.

Ala masculina: 10 quartos; 18 camas; 04 banheiros todos adaptados.

Ala feminina: 09 quartos; 18 camas; 09 banheiros, sendo todos adaptados.

Varanda: 06 bancos; 01 mesa grande; 12 cadeiras.

Área: 01 churrasqueira; 01 pedra de balcão; 02 geladeiras; 02 pias; 02 fornos industriais; 01 fogão.

Telemarketing: 02 computadores; 02 aparelhos de telefone; 01 impressora; 03 cadeiras; 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi. 01 arquivo; 03 mesas, 01 roteador wi-fi.

Área Externa: 01 mesa grande de madeira, 12 bancos grandes de madeiras

Público Alvo: idosos acima de sessenta (60) anos completos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade, risco social e com ou sem recursos financeiros.

Capacidade de Atendimento: trinta e seis (36) idosos.

Recursos Humanos Envolvidos:

01	Coordenador	Superior Completo	40 horas
02	Fisioterapeuta	Superior Completo	12 horas
01	Assistente Social	Superior Completo	20 horas
01	Enfermeira	Superior Completo	40 horas
01	Nutricionista	Superior Completo	20 horas
01	Psicóloga	Superior Completo	12 horas
05	Técnico de Enfermagem	Téc de Enfermagem	12/36 horas
09	Cuidador de idosos	Ensino Fundamental/Médio	12/36 horas
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas/semanais
02	Faxineiras	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Faxineira	Ensino Fundamental	44 horas/semanais
02	Cozinheiras	Ensino Fundamental	12/36 horas
01	Secretária	Ensino Médio	20 horas/semanais
01	Motofretista	Ensino Médio	40 horas/semanais

Abrangência Territorial: a instituição atende Dracena e distritos (Jamaica e Jaciporã).

- **MEDOTOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE:**

A avaliação do serviço será feita semanalmente juntamente com toda equipe técnica e Diretoria, mensalmente com os idosos acolhidos e mensalmente com nossa equipe de colaboradores, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e



Sociedade de São Vicente de Paulo

Casa dos Velhos

Dracena-SP

contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho	Atendimento e orientação da equipe técnica.
Grau de interesse e satisfação dos idosos	Observação dos membros da equipe técnica; Relatórios, depoimentos dos acolhidos e seus familiares.
Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Observação, visitas familiares, visitas da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos dos idosos e suas respectivas famílias. Atividades internas e externas com os idosos.

Justificativa do Projeto

A Instituição de Longa Permanência para Idosos tem como objetivo oferecer maior conforto e qualidade de vida aos nossos idosos, a Diretoria da Instituição juntamente com seus colaboradores se empenham em buscar melhorias para os idosos acolhidos.

Oferecemos condições de moradia, boa higiene, alimentação e acompanhamento de saúde aos idosos, no convívio de uma residência instituição.

Como os gastos são elevados mesmo com todos os esforços, sempre necessitamos de repasses ou doações que são eventuais/incertas, diante do exposto, o investimento em material de consumo, higiene pessoal e institucional entre outros, pretendemos ofertar melhorias que serão importantes para atender as algumas demandas apresentadas atualmente pela Instituição e que venham em direção a qualidade no serviço prestado aos idosos acolhidos.

Dessa forma o recurso solicitado em tela se torna fundamental para garantirmos a melhoria na qualidade de vida dos idosos acolhidos nessa ILPI.



Sociedade de São Vicente de Paulo
Casa dos Velhos
Dracena-SP

PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Especificação da Despesa	Valor Total
Custeio	Produtos de Higiene Pessoal	R\$ 25.000,00
	Produtos de Limpeza Domissanitários	R\$ 25.000,00
	Produtos Alimentícios	R\$ 50.000,00
Custo Global do Projeto	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	


Obs: os gastos excedentes serão custeados com recursos próprios.

Período de Execução do Projeto: assim que formos contemplados com o repasse, iniciaremos a compra dos itens do plano de aplicação.


Dados Bancários: verba municipal

Banco: Banco do Brasil
Agência: 0373-5
Conta Corrente: 23.714-0

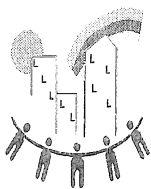
Dracena/SP, 03 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SIDNEI PELEGRINELLI PEREIRA
Data: 04/03/2026 09:16:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidnei Pelegrinelli Pereira
Presidente

Documento assinado digitalmente
 DANIELA CRISTINA FELICIANO DE FREITAS
Data: 04/03/2026 10:18:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Cristina Feliciano de Freitas
Assistente Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Implantado em 28/02/97 – Decreto nº 4004 de 28/02/97
Rua Dom Pedro, 239 – Centro – Fone (18) 3821-8006.
CEP 17.900-000 - Dracena/SP.
E-mail: dracenacmas@yahoo.com.br

Resolução CMAS nº 005 de 04 de março de 2026

Parlamentar nº 37300004, da
Deputado Federal Miguel Lombardi,
destinado a APAE;
Aprovação do Plano de Trabalho
referente a Emenda Parlamentar nº
38990003/2026, da Deputada
Federal Adriana Ventura, destinado
a Casa dos Velhos.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano
de Trabalho referente a Emenda

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dracena, no uso
de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de
2014 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 04 de
março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº
37300004, recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será
utilizado para custeio, para a entidade APAE.

Artigo 2º- Aprovar o Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº
38990003/2026, da Deputada Adriana Ventura, recurso no valor de
R\$100.000,00 (cem mil reais), que será utilizado para custeio, para a entidade
Casa dos Velhos.

Artigo 4º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dracena, 04 de março de 2026.


Claudete Moreira
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Implantado em 28/02/97 – Decreto nº 4004 de 28/02/97
Rua Dom Pedro, 239 – Centro – Fone (18) 3821-8006.
CEP 17.900-000 - Dracena/SP.
E-mail: dracenacmas@yahoo.com.br

Resolução CMAS nº 007 de 13 de março de 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DAS EMENDAS (Ação 219G –
Custeio Social – GND3 Deputado
Marangoni) e EMENDA (237350014
Deputado Nilto Tatto) À
ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO
HUMANA - AVAHU.

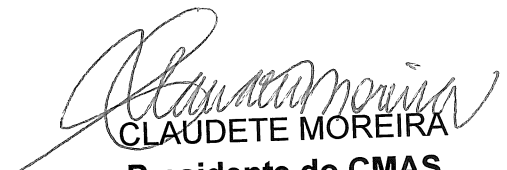
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dracena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.773/2019 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária online realizada em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho da Associação De Valorização Humana – AVAHU, referente as emendas (Ação 219G – Custeio Social – GND3 no valor de R\$200.00,00 - Deputado Marangoni) e EMENDA (237350014, no valor de R\$100.000,00 - Deputado Nilto Tatto).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dracena, 13 de março de 2026.


CLAUDETE MOREIRA
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Implantado em 28/02/97 – Decreto nº 4004 de 28/02/97
Rua Dom Pedro, 239 – Centro – Fone (18) 3821-8006.
CEP 17.900-000 - Dracena/SP.
E-mail: dracenacmas@yahoo.com.br

Resolução CMAS nº 007 de 13 de março de 2026

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO
DAS EMENDAS (Ação 219G –
Custeio Social – GND3 Deputado
Marangoni) e EMENDA (237350014
Deputado Nilto Tatto) À
ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO
HUMANA - AVAHU.

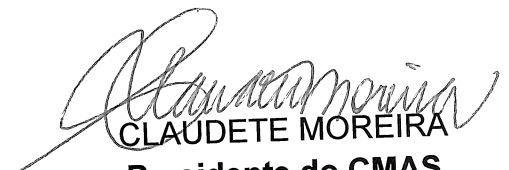
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dracena, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.773/2019 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária online realizada em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho da Associação De Valorização Humana – AVAHU, referente as emendas (Ação 219G – Custeio Social – GND3 no valor de R\$200.00,00 - Deputado Marangoni) e EMENDA (237350014, no valor de R\$100.000,00 - Deputado Nilto Tatto).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dracena, 13 de março de 2026.


CLAUDETE MOREIRA
Presidente do CMAS